

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Instalação de bebedouros para pets em áreas públicas do município.

JUSTIFICATIVA

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Considerando o crescente número de pessoas que realizam atividades físicas e passeios em espaços públicos acompanhadas de animais de estimação, bem como a necessidade de garantir conforto, bem-estar e cuidados básicos de saúde durante esses momentos, indica-se a instalação de bebedouros públicos aos animais domésticos ("pets") em locais estratégicos do município.

Os equipamentos deverão ser instalados em espaços públicos com grande circulação de pessoas e animais, como praças, orla de praia e áreas de lazer, desde que não prejudiquem a circulação de pedestres nem comprometam a acessibilidade. As torneiras devem ser devidamente sinalizadas, conter dispositivos para evitar desperdício de água e ser mantidas em condições adequadas de higiene e funcionamento.

Em São José dos Campos (SP), por exemplo, foram implantados bebedouros públicos em parques e praças com pontos exclusivos para hidratação de cães e vaporizadores refrescantes. Em Ribeirão Pires (SP), a Prefeitura, em parceria com a Sabesp, instalou bebedouros públicos que atendem pessoas e animais em espaços como praças e parques.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo para que sejam planejados, implantados e mantidos bebedouros públicos com pontos de hidratação para pets.

Observada as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 3 de março de 2026.

ELISANGELA DA SILVA PEDROSO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003100340032003A005000

Assinado eletronicamente por **ELISANGELA DA SILVA PEDROSO** em **06/04/2026 11:14**

Checksum: **A8F8068219CDE31DA497D2A0C809F84ABDD115370569FA7399DE2AC21253B0F7**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.